



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Indicação n.º 156/2026

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 02 de março de 2026.

Danilo Leda dos Santos
Presidente

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que inicie com urgência o processo licitatório para a aquisição de abrigos (agasalhos) destinados aos estudantes da rede pública municipal de ensino.

A presente indicação tem por objetivo garantir que, quando da chegada do período de inverno, todos os alunos da rede municipal estejam devidamente amparados com vestuário adequado às baixas temperaturas.

Embora o inverno ainda esteja distante, é de suma importância que os trâmites administrativos e legais sejam iniciados com antecedência, considerando os prazos necessários para elaboração de termo de referência, abertura de processo licitatório, homologação, contratação e entrega dos itens. A antecipação evita atrasos e assegura que os estudantes recebam os abrigos em tempo oportuno.

Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e encontram na rede pública de ensino não apenas educação de qualidade, mas também suporte e cuidado com o bem-estar de seus filhos. A disponibilização de abrigos escolares padronizados promove igualdade, dignidade e proteção às crianças, além de contribuir para a frequência escolar e o conforto no ambiente de aprendizagem.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Investir de forma planejada demonstra responsabilidade administrativa e compromisso com a comunidade escolar, prevenindo situações emergenciais e garantindo que o município esteja preparado para atender às necessidades dos alunos.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote as providências necessárias com a maior brevidade possível, iniciando os procedimentos legais cabíveis.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 02 de março de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP